



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

OBJETO: Aquisição de componentes mecânicos novos e genuínos para a retroescavadeira JCB modelo 4CX – ano 2019, abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (UNID.)
01	ANEL TRAVA DE SEGURANÇA –CÓD:2203/1082	1,0 unid.
02	ARRUELA – CÓD: 448/04802	1,0 unid.
03	KIT DE ENGRENAGENS PLANETÁRIAS TRASEIRAS – CÓD: 450/16900	1,0 unid. kit
04	DISCOS DE CHAPA DO FREIOS – CÓD: 458/20285	6,0 unid.
05	DISCOS DE FREIO SINTERIZADO – CÓD: 458/20353	5,0 unid.
06	RETENTOR/ANEL DE VEDAÇÃO PISTÃO DO FREIO – CÓD: 813/50012	2,0 unid.
07	RETENTOR/ANEL DE VEDAÇÃO PISTÃO DO FREIO – CÓD: 813/50026	2,0 unid.
08	RETENTOR FLANGE DA TRANSMISSÃO – CÓD: 904/20172	1,0 unid.
09	RETENTOR – CÓD: 904/50040	1,0 unid.
10	ROLAMENTO – CÓD: 907/08400	1,0 unid.
11	SEMI-EIXOS COMPLETOS – CÓD: 914/M0343	2,0 unid.

VALOR TOTAL: R\$ 17.709,72 (dezessete mil setecentos e nove reais e setenta e dois centavos);

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA (90.627.332/0011-03);

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 21/05/2025



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a aquisição de componentes mecânicos novos e genuínos para a retroescavadeira JCB modelo 4CX – ano 2019, abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (UNID.)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALORES R\$
01	ANEL TRAVA DE SEGURANÇA –CÓD:2203/1082	1,0 unid.	R\$ 10,70	R\$ 10,70
02	ARRUELA – CÓD: 448/04802	1,0 unid.	R\$ 4,50	R\$ 4,50
03	KIT DE ENGRENAGENS PLANETÁRIAS TRASEIRAS – CÓD: 450/16900	1,0 unid. kit	R\$ 3.809,58	R\$ 3.809,58
04	DISCOS DE CHAPA DO FREIOS – CÓD: 458/20285	6,0 unid.	R\$ 116,90	R\$ 701,40
05	DISCOS DE FREIO SINTERIZADO – CÓD: 458/20353	5,0 unid.	R\$ 260,95	R\$ 1.304,75
06	RETENTOR/ANEL DE VEDAÇÃO PISTÃO DO FREIO – CÓD: 813/50012	2,0 unid.	R\$ 91,40	R\$ 182,80
07	RETENTOR/ANEL DE VEDAÇÃO PISTÃO DO FREIO – CÓD: 813/50026	2,0 unid.	R\$ 62,21	R\$ 124,42
08	RETENTOR FLANGE DA TRANSMISSÃO – CÓD: 904/20172	1,0 unid.	R\$ 251,19	R\$ 251,19
09	RETENTOR – CÓD: 904/50040	1,0 unid.	R\$ 326,14	R\$ 326,14
10	ROLAMENTO – CÓD: 907/08400	1,0 unid.	R\$ 237,64	R\$ 237,64
11	SEMI-EIXOS COMPLETOS – CÓD: 914/M0343	2,0 unid.	R\$ 5.378,30	R\$ 10.756,60

O presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação, tem por finalidade a aquisição dos componentes mecânicos acima informados para substituição daquelas defeituosas, conforme laudo do engenheiro mecânico em anexo.

A aquisição das peças é de suma importância, para manutenção da Retroescavadeira, de propriedade do Município de Paim Filho e para que assim a mesma possa voltar a atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, pois esta máquina é essencial para a manutenção e conservação de estradas rurais, para melhoria da trafegabilidade dos municípios.

A escolha recaiu sobre a empresa Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A, inscrita no CNPJ 90.627.332/0011-65, por ser a única a possuir a autorização de comercialização das peças de reposição genuínas da Cummins, a qual apresentou preços justos e praticado no comércio em geral.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul

O processo de inexigibilidade de licitação para a aquisição de peças novas e genuínas, se funda no art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021, e se justifica diante da inviabilidade de competição existente. Vale ressaltar da inviabilidade de competição, uma vez que as peças somente podem ser fornecidas por concessionárias, tendo exclusividade de revenda, sendo o preço praticado tabelado/padronizado por todas elas, caracterizando, portanto, a inviabilidade da competição.

A empresa contratada é a única, que é revendedora autorizada dos produtos Cummins, sendo assim representante comercial exclusivo das peças genuínas. Apesar de consultas efetuadas em fornecedores do ramo, não se encontrou no mercado paralelo peças originais Cummins. A aquisição de peças originais e não as similares são necessárias, tendo em vista que o equipamento é submetido a trabalho pesado, uma vez que os produtos originais possuem comprovada funcionalidade, durabilidade e qualidade, por consequência tendo maior economia para o município, além de manter as características originais de fábrica da máquina. A aplicação de produtos similares e/ou adaptados, quando fornecidos fora destes padrões, não possuem esta mesma confiabilidade e consequentemente maior desgaste de peças e custos dos serviços de mecânica, que onera os cofres públicos, além de poder causar acidentes.

Paim Filho, 21 de maio de 2025.

FLÁVIO IVO SCHUSTER
SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Identificação do Solicitante	
Secretaria Solicitante	
Responsável pela Requisição	
Data	

1. Descrição da necessidade

Aquisição de componentes mecânicos novos e genuínos para a manutenção da retroescavadeira JCB modelo 4CX – ano 2019, estas devendo ser originais do fabricante, conforme laudo do engenheiro mecânico, tendo em vista a maior durabilidade.

2. Plano Anual de Contratação (PAC)

A presente aquisição não está prevista no Plano Anual de Contratação, visto que não há previsão de problemas mecânicos.

3. Descrição dos requisitos da contratação

Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Estimativa das quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (UNID.)
01	ANEL TRAVA DE SEGURANÇA –CÓD:2203/1082	1,0 unid.
02	ARRUELA – CÓD: 448/04802	1,0 unid.
03	KIT DE ENGRENAGENS PLANETÁRIAS TRASEIRAS – CÓD: 450/16900	1,0 unid. kit
04	DISCOS DE CHAPA DO FREIOS – CÓD: 458/20285	6,0 unid.
05	DISCOS DE FREIO SINTERIZADO – CÓD: 458/20353	5,0 unid.
06	RETENTOR/ANEL DE VEDAÇÃO PISTÃO DO FREIO – CÓD: 813/50012	2,0 unid.
07	RETENTOR/ANEL DE VEDAÇÃO PISTÃO DO FREIO – CÓD: 813/50026	2,0 unid.
08	RETENTOR FLANGE DA TRANSMISSÃO – CÓD: 904/20172	1,0 unid.
09	RETENTOR – CÓD: 904/50040	1,0 unid.
10	ROLAMENTO – CÓD: 907/08400	1,0 unid.
11	SEMI-EIXOS COMPLETOS – CÓD: 914/M0343	2,0 unid.

5. Alternativas disponíveis no mercado

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul

possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação da empresa Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A, inscrita no CNPJ 90.627.332/0011-65, tendo em vista que é a revenda oficial da marca JCB.

6. Estimativa do valor da contratação e dotação orçamentária

Valor por item:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (UNID.)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALORES R\$
01	ANEL TRAVA DE SEGURANÇA –CÓD:2203/1082	1,0 unid.	R\$ 10,70	R\$ 10,70
02	ARRUELA – CÓD: 448/04802	1,0 unid.	R\$ 4,50	R\$ 4,50
03	KIT DE ENGRENAGENS PLANETÁRIAS TRASEIRAS – CÓD: 450/16900	1,0 unid. kit	R\$ 3.809,58	R\$ 3.809,58
04	DISCOS DE CHAPA DO FREIOS – CÓD: 458/20285	6,0 unid.	R\$ 116,90	R\$ 701,40
05	DISCOS DE FREIO SINTERIZADO – CÓD: 458/20353	5,0 unid.	R\$ 260,95	R\$ 1.304,75
06	RETENTOR/ANEL DE VEDAÇÃO PISTÃO DO FREIO – CÓD: 813/50012	2,0 unid.	R\$ 91,40	R\$ 182,80
07	RETENTOR/ANEL DE VEDAÇÃO PISTÃO DO FREIO – CÓD: 813/50026	2,0 unid.	R\$ 62,21	R\$ 124,42
08	RETENTOR FLANGE DA TRANSMISSÃO – CÓD: 904/20172	1,0 unid.	R\$ 251,19	R\$ 251,19
09	RETENTOR – CÓD: 904/50040	1,0 unid.	R\$ 326,14	R\$ 326,14
10	ROLAMENTO – CÓD: 907/08400	1,0 unid.	R\$ 237,64	R\$ 237,64
11	SEMI-EIXOS COMPLETOS – CÓD: 914/M0343	2,0 unid.	R\$ 5.378,30	R\$ 10.756,60

Valor total: R\$ 17.709,72 (dezessete mil setecentos e nove reais e setenta e dois centavos);

Dotação orçamentária:

0506 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS MUNICIPAL

339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

116 REDUZIDO

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a aquisição das peças originais, conforme laudo emitido pelo engenheiro mecânico.

8. Justificativa para parcelamento ou não da contratação

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. Resultado pretendido

Manutenção da retroescavadeira JCB, modelo 4CX, ano 2019

10. Providências prévias ao contrato

Indicamos o servidor Eder Besegatto como fiscal do contrato.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Este ETP não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação proposta.

12. Possíveis impactos ambientais

Não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação

13. Declaração de viabilidade

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste ETP e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Paim Filho, 21 de maio de 2025.

FLÁVIO IVO SCHUSTER
SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul

DESPACHO

Determino ao Setor de Contabilidade que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Paim Filho, 21 de maio de 2025.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverão correr por conta da seguinte dotação:

0506	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
2022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS MUNICIPAL
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO
116	REDUZIDO

Paim Filho, 22 de maio de 2025.

ATAISE PERONDI
Contadora do Município



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Objetivo: Aquisição de componentes mecânicos novos e genuínos para a retroescavadeira JCB modelo 4CX – ano 2019, abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (UNID.)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALORES R\$
01	ANEL TRAVA DE SEGURANÇA –CÓD:2203/1082	1,0 unid.	R\$ 10,70	R\$ 10,70
02	ARRUELA – CÓD: 448/04802	1,0 unid.	R\$ 4,50	R\$ 4,50
03	KIT DE ENGRENAGENS PLANETÁRIAS TRASEIRAS – CÓD: 450/16900	1,0 unid. kit	R\$ 3.809,58	R\$ 3.809,58
04	DISCOS DE CHAPA DO FREIOS – CÓD: 458/20285	6,0 unid.	R\$ 116,90	R\$ 701,40
05	DISCOS DE FREIO SINTERIZADO – CÓD: 458/20353	5,0 unid.	R\$ 260,95	R\$ 1.304,75
06	RETENTOR/ANEL DE VEDAÇÃO PISTÃO DO FREIO – CÓD: 813/50012	2,0 unid.	R\$ 91,40	R\$ 182,80
07	RETENTOR/ANEL DE VEDAÇÃO PISTÃO DO FREIO – CÓD: 813/50026	2,0 unid.	R\$ 62,21	R\$ 124,42
08	RETENTOR FLANGE DA TRANSMISSÃO – CÓD: 904/20172	1,0 unid.	R\$ 251,19	R\$ 251,19
09	RETENTOR – CÓD: 904/50040	1,0 unid.	R\$ 326,14	R\$ 326,14
10	ROLAMENTO – CÓD: 907/08400	1,0 unid.	R\$ 237,64	R\$ 237,64
11	SEMI-EIXOS COMPLETOS – CÓD: 914/M0343	2,0 unid.	R\$ 5.378,30	R\$ 10.756,60

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

0506	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
2022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS MUNICIPAL
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO
116	REDUZIDO

Por fim, que seja encaminhado ao setor de assessoria jurídica e ao setor de licitações e contratos para elaboração de parecer e minuta de contrato.

Paim Filho, 22 de maio de 2025.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I-) RELATÓRIO

Por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, representado através do Sr. Flavio Ivo Schuster, vem a exame desta assessoria jurídica a análise da possibilidade de aquisição de peças de reposição genuínas da máquina Retroescavadeira JCB, modelo 4CX, ano: 2019 da frota municipal de máquinas, pela modalidade de inexigibilidade de licitação, através da Lei nº 14.133/2021.

II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 14.133/2021, através do art. 74, versa acerca das situações em que é possibilitado a Inexigibilidade de Licitação.

A pretensão do caso em tela, qual seja, aquisição de peças de reposição genuínas da máquina Retroescavadeira JC, modelo 4CX, ano: 2019, encontra a sua fundamentação especificamente no art. 74, inciso I, conforme transcrito abaixo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

CONSIDERANDO a necessidade de reparo na máquina Retroescavadeira JCB, modelo 4CX, ano: 2019 que compõe o acervo municipal;

CONSIDERANDO que já foram realizados diversos reparos na máquina em questão com peças de reposição paralelas, que apesar de possuírem um custo de aquisição mais baixo, possuem uma durabilidade igualmente muito mais baixa em comparação à peças genuínas;



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Avaliação nº LT-00639 emitido aos 06/05/2025 pelo Engenheiro Mecânico Mauro Junior Bielski – CREA/RS 155.590, que pormenorizadamente detalhou a situação técnica da máquina em questão e atestou que para correção de falhas graves e recorrentes se faz imperioso a substituição das peças danificadas por peças genuínas da fabricante da máquina em questão;

CONSIDERANDO o teor da declaração da empresa JCB do Brasil Ltda (fabricante da retroescavadeira JCB, modelo 4CX) informando que a empresa Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A é a sua representante e revendedora oficial no Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela empresa Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A, consistente em notas fiscais de venda de peças genuínas referente a outras vendas já efetuadas pela referida empresa;

CONSIDERANDO que consta nos autos do presente processo administrativo, documento de formalização da demanda que discrimina o objeto e o período da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO os documentos anexados que demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, comprovam os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

III-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, **OPINA** este assessor jurídico pela Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021,



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul

com a finalidade de aquisição de peças de reposição genuínas da máquina Retroescavadeira JCB, modelo 4CX, ano: 2019 da frota municipal de máquinas.

Informa-se também que o presente parecer jurídico não possui caráter vinculante, podendo o Chefe do Executivo dispor de forma divergente, se entender que seja de melhor juízo.

Paim Filho/RS, 22 de maio de 2025.

Augusto Gabriel Beuren
OAB/RS 99.156
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025

A justificativa principal para a contratação está relacionada com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na aquisição dos componentes mecânicos para manutenção da Retroescavadeira JCB, modelo 4CX, ano 2019 e para que assim, a mesma possa voltar a atender às demandas, pois esta máquina é essencial para a manutenção e conservação de estradas rurais, para melhoria da trafegabilidade dos munícipes.

A aquisição das peças mecânicas novas e genuínas é fundamental para o reparo e manutenção eficiente da máquina. Essa ação garante que o equipamento volte a operar normalmente, evitando paradas prolongadas que podem atrasar projetos e obras importantes para o município.

Ao realizar a substituição das peças necessárias, asseguramos a continuidade dos serviços de manutenção, pavimentação, construção e outras atividades essenciais à infraestrutura urbana. Além disso, a manutenção adequada prolonga a vida útil da máquina, otimizando os recursos públicos e evitando custos maiores com substituições completas ou reparos emergenciais no futuro.

Portanto, essa compra é uma medida importante para manter a eficiência operacional da Secretaria de Obras, garantindo que os serviços públicos sejam realizados de forma ágil e eficaz, beneficiando toda a comunidade.

Após análise ao presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação, já ratificado por despacho do Prefeito Municipal, e também com parecer favorável da Assessoria Jurídica, informamos que o presente processo está de acordo com formalidades legais e em conformidade com o previsto no art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paim Filho, 22 de maio de 2025.

Comissão de Licitação:

Nome: GABRIELA URIO

Assinatura: _____

Nome: EDER BESSEGATO

Assinatura: _____

Nome: MARLON PAULO PEREIRA

Assinatura: _____

Nome: MAXIEL DE PAULA MEZALIRA

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul

DESPACHO

Face aos elementos contidos na justificativa apresentada, considero, outrossim, que se trata de inviabilidade de competição para a aquisição de componentes mecânicos novos e genuínos para a retroescavadeira JCB modelo 4CX – ano 2019, abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (UNID.)
01	ANEL TRAVA DE SEGURANÇA –CÓD:2203/1082	1,0 unid.
02	ARRUELA – CÓD: 448/04802	1,0 unid.
03	KIT DE ENGRENAGENS PLANETÁRIAS TRASEIRAS – CÓD: 450/16900	1,0 unid. kit
04	DISCOS DE CHAPA DO FREIOS – CÓD: 458/20285	6,0 unid.
05	DISCOS DE FREIO SINTERIZADO – CÓD: 458/20353	5,0 unid.
06	RETENTOR/ANEL DE VEDAÇÃO PISTÃO DO FREIO – CÓD: 813/50012	2,0 unid.
07	RETENTOR/ANEL DE VEDAÇÃO PISTÃO DO FREIO – CÓD: 813/50026	2,0 unid.
08	RETENTOR FLANGE DA TRANSMISSÃO – CÓD: 904/20172	1,0 unid.
09	RETENTOR – CÓD: 904/50040	1,0 unid.
10	ROLAMENTO – CÓD: 907/08400	1,0 unid.
11	SEMI-EIXOS COMPLETOS – CÓD: 914/M0343	2,0 unid.

Em razão disso, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o fim de autorizar a contratação da empresa Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A, inscrita no CNPJ 90.627.332/0011-65, no valor de R\$ 17.709,72 (dezesete mil setecentos e nove reais e setenta e dois centavos). Diante disso, autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Paim Filho, 22 de maio de 2025.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O Município de Paim Filho/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.568/0001-66, torna público que está realizando despesa no valor total estimado em R\$ 17.709,72 (dezessete mil setecentos e nove reais e setenta e dois centavos), para aquisição de componentes mecânicos novos e genuínos para a retroescavadeira JCB modelo 4CX – ano 2019, conforme laudo do engenheiro mecânico, da Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A, inscrita no CNPJ 90.627.332/0011-65, com todas as justificativas e condições já citadas conforme informações contidas no processo supra mencionado.

Paim Filho/RS, 22 de maio de 2025.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO
Prefeito Municipal